



FORMAÇÃO

O IMPACTO DA REFORMA DO IRC NO FECHO DE CONTAS DE 2014

Lisboa: 22/10/14 | Porto: 20/10/14

Formador: Dr. Rodrigo Domingues e Dr. Rui Martins

objetivos

No encerramento de contas do exercício de 2014, para além das alterações introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2014, assume especial importância ter em atenção os impactos das alterações introduzidas pela Reforma do IRC.

Neste contexto, este curso visa abordar de forma prática as questões relevantes para o correto apuramento do encargo de imposto corrente e dos ativos e passivos por impostos diferidos, com enfoque e em resultado das alterações introduzidas para 2014.

razões para participar

Este curso permitirá antecipar as questões fiscais associadas ao fecho de contas de 2014, articulando as novidades introduzidas pela Reforma do IRC com as interpretações conhecidas da AT e com a jurisprudência dos tribunais, permitindo uma tomada de decisão atempada.

A abordagem integrada do cálculo do imposto corrente com o cálculo dos impostos diferidos é muito importante para garantir o correto apuramento da taxa efetiva de imposto e o cumprimento do regime do acréscimo.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Técnicos Oficiais de Contas e responsáveis pelo departamento fiscal e demais técnicos responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e declarações fiscais das empresas.

programa - Especial enfoque nas novidades da Reforma do IRC

- Apuramento do resultado fiscal (variações patrimoniais, periodização do lucro tributável, justo valor, benefícios aos empregados, dedutibilidade fiscal dos gastos, regime do *participation exemption*, regime do *patente box*, regime de dedução fiscal de ativos não amortizáveis, imparidades e provisões, depreciações e amortizações, créditos incobráveis, mais-valias e menos-valias, diferença positiva entre o VPT definitivo e o valor de venda dos imóveis, limitação à dedução de gastos de financiamento líquidos, benefícios fiscais dedutíveis ao resultado fiscal, outros ajustamentos ao resultado fiscal)
- Dedução de prejuízos fiscais reportáveis
- Taxas de imposto e perspectivas de evolução nos próximos anos (incluindo as derramas municipal e estadual)
- Crédito de imposto por dupla tributação internacional (jurídica e económica)
- Benefícios fiscais que operam por dedução à coleta
- Pagamento especial por conta – novas regras de reporte e reembolso
- Limitação dos pagamentos por conta e adicionais por conta
- Tributação autónoma